

**Lei Ordinária**

|        |           |             |            |
|--------|-----------|-------------|------------|
| Lei nº | 6778/2014 | Data da Lei | 16/05/2014 |
|--------|-----------|-------------|------------|

**Texto da Lei [ Em Vigor ]****LEI Nº 6778 DE 16 DE MAIO DE 2014.**

**INSTITUI O SELO EMPRESA DESTAQUE EM SOLIDARIEDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o selo Empresa Destaque em Solidariedade, a ser conferido às empresas do setor privado que promovam campanhas de doação de sangue, medula óssea, órgãos e tecidos no Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** O selo Empresa Destaque em Solidariedade terá prazo de validade de 1 (um) ano, renovável a critério do órgão encarregado de sua concessão.

**Art. 3º** Serão consideradas campanhas de doação de sangue, medula óssea, órgãos tecidos:

I – inclusão de mensagens informativas nas embalagens dos produtos comercializados pelas empresas;

II – realização de palestras para funcionários por profissionais da área de saúde;

III – divulgação, por intermédio de veículos de comunicação de massa, por período não inferior a 30 (trinta) dias por ano.

**Art. 4º** A empresa agraciada com o selo Empresa Destaque em Solidariedade poderá utilizá-lo na divulgação de seus produtos ou serviços.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16

de maio de 2014.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Governador**

**Ficha Técnica**

|                   |           |             |  |
|-------------------|-----------|-------------|--|
| Projeto de Lei nº | 1554/2012 | Mensagem nº |  |
|-------------------|-----------|-------------|--|

|                           |              |                                  |  |
|---------------------------|--------------|----------------------------------|--|
| <b>Autoria</b>            | LUIZ MARTINS |                                  |  |
| <b>Data de publicação</b> | 19/05/2014   | <b>Data Publ. partes vetadas</b> |  |

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>Situação</b> | <input checked="" type="radio"/> Em Vigor <input type="radio"/> Em Vigor com alterações <input type="radio"/> Revogação Expressa <input type="radio"/> Revogação Tácita <input type="radio"/> Suspenso <input type="radio"/> Declarado Inconstitucional <input type="radio"/> Trabalha |
|-----------------|--|

**Texto da Revogação :**

### **Ação de Inconstitucionalidade**

|  |   |
|--|---|
| <b>Situação</b>                                  | <input checked="" type="radio"/> Não Consta<br><input type="radio"/> Em Vigor conf. Ação de Inconstitucionalidade<br><input type="radio"/> Declarada Inconstitucional |
| <b>Tipo de Ação</b>                              |   |
| <b>Número da Ação</b>                            |   |
| <b>Liminar Deferida</b>                          | <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não  |
| <b>Resultado da Ação com trânsito em julgado</b> |   |
| <b>Link para a Ação</b>                          |   |

### **Redação Texto Anterior**

### **Texto da Regulamentação**

**[Atalho para outros documentos](#)**